

## **Orientações sobre a Sub-rogação de processos de compras e contratos**

Em virtude da nova estrutura de governo, que poderá acarretar na fusão ou em desmembramentos das Pastas Ministeriais, decorrentes da reorganização administrativa, o Departamento de Normas e Sistemas de Logística, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, vislumbra algumas situações que devem ser objeto de atenção dos órgãos que utilizam o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg/Comprasnet, nomeadamente em relação às **licitações** e aos **contratos administrativos** das unidades que serão, em regra, transformadas em novas figuras ou aglutinadas em outras.

Dessa forma, orientamos os órgãos e entidades que utilizam o Sistema Siasg/Comprasnet quanto à necessidade de sub-rogação de processos de compras, incluindo dispensa e inexigibilidade, e os contratos registrados no Sistema Siasg/Comprasnet, entre as Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASG, com o intuito de manter as atividades administrativas e evitar a descontinuidade dos serviços públicos.

Para facilitar os procedimentos, disponibilizamos um passo a passo das operações que envolvem a Sub-rogação.

### **Sub-rogação de Licitação/Dispensa/Inexigibilidade no Sistema Siasg**

A sub-rogação permite às UASG responsáveis por um determinado processo Licitatório, Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de material ou contratação de serviço, repassar para a nova UASG a responsabilidade deste processo.

A UASG nova poderá dar continuidade ao processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação por meio do registro de Eventos, bem como gerar Empenhos e registrar Contratos.

Atenção! Não é possível a sub-rogação das licitações **em andamento**.

Assim, a sub-rogação compreende:

- Licitações homologadas
- Dispensa e Inexigibilidade de licitação (encerradas/publicadas)

### **Sub-rogação de contratos**

Permite à UASG responsável pelo contrato sub-rogar o instrumento para outra UASG, passando assim toda a responsabilidade de sua utilização. Após sub-rogar o contrato, a UASG sub-rogante não terá nenhum gerenciamento sobre o contrato.

## **Pontos de atenção**

### **1º - Licitações em andamento:**

Não é possível realizar a sub-rogação das licitações em andamento, mas somente ao final do processo licitatório, ou seja, quando a licitação estiver homologada.

### **2º - Contratos:**

É possível realizar a sub-rogação dos contratos.

### **3º - Dispensas e inexigibilidades:**

É possível realizar a sub-rogação das dispensas e inexigibilidades (encerradas/publicadas)

### **4º - Compras e Contratos Sub-rogados com numeração já existente no órgão Sub-rogante:**

Caso alguma compra ou contrato seja sub-rogado e na UASG sub-rogante já exista uma compra ou contrato com o mesmo número, a UASG sub-rogante sempre deverá referenciar a UASG de origem da compra ou do contrato, ou seja, a UASG sub-rogada.

### **5º - Criação de novas UASG:**

A solicitação de criação de novas UASG dos órgãos integrantes do Sisg no Sistema Siasg/Comprasnet, somente poderá ser realizada após a criação da Unidade Gestora – UG no Sistema Siafi.

### **6º - UASG inativas:**

Quando da solicitação da criação das **novas UASG**, sugere-se que as UASG antigas não sejam inativadas imediatamente, para que todos os contratos e compras sejam sub-rogados para a nova UASG e que pelo menos um servidor esteja vinculado a UASG antiga.

### **7º - Emissão de Empenho:**

Para efetivar a emissão de empenho, o usuário deverá informar a UASG responsável pela licitação.

### **8º - UASG de atuação:**

O usuário deverá verificar qual a sua UASG de atuação durante o procedimento de Sub-rogação.

## PASSO A PASSO

### Sub-rogação de Licitação:

1. Usuário da UASG responsável pelo processo licitatório deverá acessar o portal Compras Governamentais, disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) > Em Acesso aos Sistemas, clicar no ícone “Comprasnet – Siasg” > Clicar em Produção > Selecionar o perfil “Governo” e informar o CPF e senha de acesso > Clicar em Serviços do Governo > SiasgNet > Divulgação de Compras > Sub-rogação > Sub-rogar licitação;
2. Selecionar a Modalidade de Licitação (Pregão, Concorrência, Tomada de Preços, Convite ou Concurso);
3. Proceder ao preenchimento do campo Número da Licitação;
4. Proceder ao preenchimento do campo Ano da Licitação;
5. Proceder ao preenchimento do campo Nº da Nova UASG: deverá ser informado o número da UASG para a qual a Licitação será sub-rogada, ou seja, transferida. Clicar “Lupa” para realizar a pesquisa para que o SiasgNet/Divulgação busque o nome da UASG. O resultado da pesquisa será enviado para o campo da Nova UASG; e
6. Finalizar o procedimento clicando em Sub-rogar, e confirmar a operação clicando em OK.

### Sub-rogação de Dispensa ou Inexigibilidade:

1. A UASG responsável pela Dispensa/Inexigibilidade deverá acessar o portal Compras Governamentais, disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) > Em Acesso aos Sistemas, clicar no ícone “Comprasnet – Siasg” > Clicar em Produção > Selecionar o perfil “Governo” e informar o CPF e senha de acesso > Clicar em Serviços do Governo > SiasgNet > Divulgação de Compras > Sub-rogação > Sub-rogar Dispensa/Inexigibilidade.
2. Selecionar a Modalidade de Compras sem Licitação;
3. Proceder ao preenchimento do campo Número Dispensa/Inexigibilidade;
4. Proceder ao preenchimento do campo Ano da Dispensa/Inexigibilidade;
5. Proceder ao preenchimento do campo Nº da Nova UASG: deverá ser informado o número da UASG para a qual a Dispensa/Inexigibilidade será sub-rogada, ou seja, transferida e clicar em no “item Lupa” para que o SiasgNet/Divulgação realize a pesquisa do nome da UASG. O resultado da pesquisa será enviado para o campo da Nova UASG; e
6. Finalizar o procedimento clicando em Sub-rogar, e confirmar a operação clicando em OK.

### **Sub-rogação de Contratos:**

A UASG sub-rogante deverá sub-rogar o contrato no SIASG e realizar a transferência do Processo Administrativo de Gestão à UASG sub-rogada que terá então a responsabilidade de geri-lo.

1. A UASG responsável pelo contrato deverá acessar o portal Compras Governamentais, disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) > Em Acesso aos Sistemas, clicar no ícone “Acesso Siasg (HOD Serpro)” > Clicar em “Acesso Siasg (Hod Serpro)” > Informar o CPF e senha de acesso > Informar o CPF e senha de acesso ao SIASG > Selecionar o sistema SIASG > Selecionar o Ambiente Produção > SICON > SUBROGCONT > SUBROGACAO DE CONTRATOS e clicar ENTER.
  - a. Para contratos realizados por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, deverá selecionar a transação RSUBROGCONT > SUBROGACAO DE CONTRATOS RDC
2. Informar o código do tipo de contrato ou teclar a PF1 para visualizar quais os códigos dos tipos de contratos;
3. Informar o número do contrato;
4. Informar o código da Unidade para qual o contrato será sub-rogado e clicar em ENTER.
5. Finalizar o procedimento por intermédio da confirmação da operação. O sistema exibirá a mensagem “Transação anterior efetivada com sucesso”

### **Dúvidas, esclarecimentos e outras informações:**

- Canal de Atendimento: 0800 978 9001
- Plataforma de Atendimento: <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>